



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIDÃO EM RELATÓRIO

CERTIFICA que, a **APM - 2 - Área Pública Municipal**, destinada à **Escola de 1º Grau**, com área de 3.082,66 m², sendo 12,58m + 35,58m pela Rua Carlos Dias; 55,08m pela Rua Tarcisio Dias Duarte; 53,24m pela APM-1 - Praça/Parque Infantil ZPA IV; 36,62m pela Rua Carlos Dias, e 10,98m + 14,11m de linha curva, situado no loteamento matriculado nesta Serventia sob o n. **48.808**, denominado **BAIRRO GOIÁ 2 (Complemento)**, tem como proprietário **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e art. 11, parágrafo único, da Lei Estadual n. 19.191, de 29 de dezembro de 2015.

Emols.:	R\$	Isento	Taxa Jud.:	R\$	Isento
Fundes.:	R\$	Isento	Funemp.:	R\$	Isento
Funcomp:	R\$	Isento	Fepadsaj.:	R\$	Isento
Funproge:	R\$	Isento	Fundepeg.:	R\$	Isento
ISS:	R\$	Isento	Total:	R\$	Isento

Selo digital n. **00122503112731229700200**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por FABRICIO RODRIGUES DA SILVA
(020.946.612-02)

Goiânia/GO, 12 de março de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

